



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Saúde do Município de Aracati/CE, através de sua Secretária, a Sra. Cristiane AraújoVieira Alves, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público N° 001/2022-ICP-SMS, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de Inexigibilidade de Chamamento Público, amparado no artigo 3I II, da Lei n° 13.019/201 e suas alterações posteriores, para a **ASSINATURA DE TERMO DE FOMENTO, VISANDO EFETIVAR O REPASSE DA SUBVENÇÃO FINANCEIRA**, em favor da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Aracati, inscrita no CNPJ sob o n° 00.199.217/0001- 72, com sede Rua Cônego João Paulo, N° 148, AP 03 - Centro, Aracati/CE, cujo responsável é a Sra. Elenice Silva Araújo.

Por fim, **RATIFICA-SE** a presente Declaração, os apontamentos e condicionantes quanto a documentação constante no processo de inexigibilidade de chamamento público para fins de assinatura do Termo de Fomento.

Aracati, 08 de Dezembro de 2022.


CRISTIANE ARAÚJO VIEIRA ALVES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ARACATI